



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

DESPACHO

\_\_\_\_\_  
Sala Das Sessões

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Requerimento de Urgência n°            /2026.**

Os vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, vêm, muito respeitosamente, requerer a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Complementar n° 08/2026, que introduz alterações na Lei n. 1.441, de 29 de setembro de 1966, modificada pelas Leis Complementares Municipais n° 256, de 17 de dezembro de 2014, n° 294, de 05 de janeiro de 2018 e n° 420 de 15 de dezembro de 2023, que dispõem sobre o Regime de Trabalho do Corpo Docente da Faculdade de Direito de Franca e dá outras providências.

A tramitação em regime de urgência se justifica pela necessidade de atualização e adequação imediata das normas que regulamentam o regime de trabalho do corpo docente, de modo a garantir maior eficiência administrativa, segurança jurídica e melhor organização das atividades acadêmicas da instituição.

Ressalta-se que as alterações propostas impactam diretamente o funcionamento da Faculdade de Direito de Franca, instituição de reconhecida relevância para o município, sendo imprescindível que tais ajustes normativos entrem em vigor com a maior brevidade possível, a fim de evitar

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555  
**camara@franca.sp.leg.br**



prejuízos à continuidade e à qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Câmara Municipal de Franca, 06 de abril de 2026.

Ver. Marco Garcia



Ver. Carlinho Petrópolis Farmácia



Ver. Daniel Bassi



Ver. Donizete da Farmácia



Ver. Andréa Silva



Ver. Kaká





Ver. Claudinei da Rocha



Ver. Fransérgio Garcia



Ver. Gilson Pelizaro



Ver. Zezinho Cabeleireiro



Ver. Leandro Alves



Ver. Lindsay Cardoso





Ver. Marcelo Tidy



Ver. Marília Martins



Ver. Walker Sousa

